ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

N° 648329/2023

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE IRANI**, CPF/CNPJ nº **82939455000131**, informou a implantação/operação da atividade **Pavimentação asfáltica de 1.997,66m² da Rua Lindo Tebaldi e 550,90m² da Rua Zacaria Dalla Costa, ambas localizadas no Loteamento Bavaresco, área central do Município de Irani-SC.** com CNAE , situado à **RUA LINDO TEBALDI E RUA ZACARIA DALLA COSTA, SN, CENTRO** no município de **IRANI**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 21/07/2024**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ: 82939455000131 COD. FCEI: 648329

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Gerente - Claiton Casagrande, conforme portaria FATMA Nº 135/2017.